PORTARIA – GP Nº 015/2023 Mocajuba-PA, 16 de janeiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Mocajuba, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 2º da LEI Nº 3.442 e de acordo com a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º- **DESIGNAR** a Senhora **IVANI DA SILVA PEREIRA**, Secretária Municipal de Assistência Social, para se deslocar para **BELÉM/PA**, para visita ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente para tratar de questões referente a 1ª Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em nosso Município, nos dias 17 e 18 de janeiro de 2023.

Art. 2º-Atribuir o valor de R$ 600,00 (**SEISCENTOS REAIS**), correspondente a 02 (**DUAS**) diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

COSME MACEDO PEREIRA
Prefeito Municipal